

## **DECRETO 15816/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.500,00 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
28.843.0001.2036 DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS  
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
1650 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER  
3.3.90.31.00.00 PREM. CULT, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT  
3050 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO  
4871 01001 FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
18.541.0012.1017 AÇÕES NO MEIO AMBIENTE  
760 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.500,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de  
outubro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças